

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 295

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 916/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Luiz Claudio Candido Bezerra**, CPF: XXX.567.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 09/09/2024.

Luiz Claudio Candido Bezerra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 295

Página 3 de 7

Outros Atos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO

CONSIDERANDO que a Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014 autorizou o Poder Executivo a doar o imóvel de matrícula nº 1.333 para a empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 71.619.928/0001-05;

CONSIDERANDO que a Poder Executivo, através do Decreto Municipal nº 024, de 11 fevereiro de 2014 doou o imóvel matrícula nº 1.333 para a empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 71.619.928/0001-05;

CONSIDERANDO o art. 3 da Lei Municipal nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014 e do art. 3 do Decreto Municipal nº 024, de 11 fevereiro de 2014, condicionam a alienação do imóvel antes do prazo de 12 (doze) anos à previa autorização do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Ofício nº058/2024 da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, órgão da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, favorável a instalação da empresa **PETER CHEMICAL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 94.661.428/0001-29, através inicialmente de locação do imóvel de matrícula nº 1.333 e posterior aquisição do mesmo imóvel;

O **Município de Horizonte**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.555.196/0001-86 com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro Horizonte – CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Horizonte/CE, RG nº 2007224383-4 (SSP/CE) e CPF nº 154.042.263-15, residente e domiciliada na Av. Juvenal de Castro, nº 380, Horizonte/CE, vem, pelo presente termo de anuência, com fundamento na Lei Municipal nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014 e Decreto Municipal nº 024, de 11 fevereiro de 2014, conceder anuência à empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.619.928/0001-05, situada no Município de Horizonte-CE na Rua João Galdino, s/n, Bairro Distrito Industrial, representada neste ato pelo Sr. **Aleixo de Matos Silva**, para que tenha autorização de locar e, posteriormente, alienar propriedade do imóvel para a empresa **PETER CHEMICAL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 94.661.428/0001-29, com área de **10.753,78m²** (dez mil, setecentos e cinquenta e três e setenta e oito metros quadrados) referente ao terreno situado na Rua João Galdino, s/n, Bairro Distrito Industrial nesta cidade de Horizonte – Ceará, com as seguintes confrontações: **AO OESTE (frente)**, no sentido sul/norte, por onde mede do p1 ao p2, 75,49m (setenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros), limitando-se a Rua João Galdino; **AO NORTE (lado direito)**, no sentido oeste/leste, por onde mede, do p2 ao p3, 143,44m (cento e quarenta e três metros e quarenta e quatro centímetros),

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 295

Página 4 de 7



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

limitando-se com o terreno da empresa Bell Frios Indústria e Comercio de Alimentos Ltda; **AO LESTE (fundos)**, no sentido norte/sul, por onde mede do p3 ao p4, 75,09m (setenta e cinco metros e nove centímetros), limitando-se com a Rua Maria Gelcina; **AO SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste/oeste, por onde mede do p4 ao p1, 142,73m (cento e quarenta e dois metros e setenta e três centímetros), limitando-se com o terreno de propriedade da empresa Spes Medica America Latina LTDA, perfazendo uma área territorial de **10.753,78m²**, objeto da **matrícula nº 1.333** do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício – Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos). Considerando que o imóvel foi doado a empresa pela **Lei Municipal nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014 e Decreto Municipal nº 024, de 11 fevereiro de 2014** com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação de peças de materiais plásticos. Considerando o Parecer prévio da Assessoria de Desenvolvimento Econômico nº 18/2023, que confirmou que a empresa cumpriu a finalidade da Lei de Doação nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014, sendo favorável ao presente termo. Desse modo, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.008, de 11 de fevereiro de 2014, **fica assim autorizada a locação e posterior alienação do imóvel objeto de matrícula nº 1.333** pela Empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** especificamente para a empresa **PETER CHEMICAL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº **94.661.428/0001-29**, conforme Ofício nº058/2024 da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, órgão da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico.

Horizonte/CE, 20 de setembro de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

URBANO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

RÉGIS PITÁGORAS FALCÃO
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 295

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº: 2021.09.24.1, **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.08.02.1– PE, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS **CONTRATADA:** INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo originário do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.08.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública com ênfase na área de gestão administrativa tributária, obrigatoriamente em plataforma web, totalmente integrada às soluções de órgãos como IEPTB; Banco do Brasil; Junta comercial e outros conformes descritos em anexos, incluindo serviços de migração de dados no formato SQL, customização, suporte técnico e treinamento e capacitação de usuários, junto ao município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 24 de setembro de 2024 até 24 de setembro de 2025. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA:** 24 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eleiziane Batista de Lima e Raimundo Herilandes Ferreira Cabral.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00048/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através das unidades gestoras: Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do(a), Fundo Municipal de Assistência Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Educação (FME e FUNDEB); Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico; Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte; Controladoria Geral do Município; Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte, aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a **DETENTORA** T PINHEIRO PAIVA LTDA - CNPJ: 19.255.771/0001-58. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Horizonte. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.07.2**, no qual restou classificada a proponente signatário. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços, sendo registrado para o lote/grupo 22 o valor total de R\$ 42.630,51, para o lote/grupo 32 o valor total de R\$ 49.742,55. **VALIDADE DA ARP:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP que foi em 24/09/2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ARP:** 10/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva; Antônia Katia de Oliveira Maia; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; Rita de Cássia Martins Eneas Moura; Rochellington Rocha de Oliveira; Ricardo Dantas Sampaio; Jaime Ribeiro do Nascimento; Luiz Gonzaga da Costa Neto; Ana Claudia de França Moraes; Maria Eleiziane Batista de Lima; Urbano Costa Lima; Renê Cordeiro Gomes de Freitas; João Fabrício de Araújo Serra; Maria Velúcia Nogueira Lopes; e Thiago Pinheiro Paiva.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 295

Página 7 de 7



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.10.1, ORIGINÁRIO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.1-TP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O PREPONENTE RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos, destinados a Câmara Municipal de Horizonte. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2024 e se estende até o dia 03 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diego Pinheiro de Oliveira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e José Rogério de Freitas Araújo, representante legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de setembro de 2024. informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Samara Ferreira de Almeida – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.